



DIRLEG	FL.
el	1

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
GABINETE DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE

Projeto de Lei nº 528 / 2018

“Dispõe sobre a indicação do grupo sanguíneo e fator Rh no capacete dos motociclistas no município de Belo Horizonte.”

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Os motociclistas que transitam pelo município de Belo Horizonte devem identificar seu grupo sanguíneo e seu fator Rh em local visível

Art. 2º A falta de indicação do grupo sanguíneo e do fator Rh no capacete acarretará, ao infrator, notificação e multa.

Parágrafo único. O valor da multa pelo não cumprimento da obrigação que trata o caput do Art. 1º será fixado pelo Executivo municipal.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.


CARLOS HENRIQUE
Vereador – Líder do PMN

Carlos Henrique Dias
Vereador
Câmara Municipal de Belo Horizonte



PL 528/18

DIRLEG	FL.
ll	2

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
GABINETE DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

Em um eventual acidente de trânsito acometido com motociclistas a inclusão da Tipagem Sanguínea e Fator Rh nos capacetes possibilitará, aos médicos, paramédicos e enfermeiros agilidade no socorro e, especialmente, no atendimento médico, aumentando a possibilidade de salvamento do acidentado e a diminuição das sequelas decorrentes do acidente.

Grande parte da população desconhece a relevância do assunto. Esta falta de informação é prejudicial em várias ocasiões, especialmente em casos de necessidade de transfusões de sangue.

Este projeto procura agilizar o atendimento aos motociclistas acidentados, que via de regra, são gravemente feridos dada as peculiaridades próprias dos veículos que conduzem.

Diante de todos estes direitos e dispositivos legais e diante do que a sociedade vem assistindo nos últimos tempos, da tentativa por muitos segmentos de destruir e interferir nos valores que cada família passa às crianças, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

CARLOS HENRIQUE
Vereador – Líder do PMN

Carlos Henrique Dias
Vereador
Câmara Municipal de Belo Horizonte